



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000039

## PORTARIA Nº 469/2013

**SÚMULA:-** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 05/2013.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições Considerando o pedido pela Comissão Especial de Sindicância.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância de nº 05 nomeada pela portaria nº 426/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 13 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	__ / __ / 20__
Visto	_____